



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 281/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA AS EQUIPES DO CAMPEONATO DA CIDADE**, com a empresa: **RODRIGUES TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.130.945/0001-14, localizada à Avenida Estado de Goiás, nº 372, Qd 16, Boa Vista, Ipameri-GO, representada por Ronerio Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 020.244.901-74, RG: 03645770327 SSP-GO, residente e domiciliado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 20.029,10 (vinte mil, vinte e nove reais e dez centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022013311.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022013311, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 01 de agosto de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ**  
Gestor do Município de Ipameri